



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 2.615/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096579/2021**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS - CNPJ: 03.568.433/0001-36.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADO:

MARIA DO CARMO A. S. AZEVEDO CONSULTORIA – ME, inscrito no CNPJ nº 27.702.278/0001-67.

OBJETO: Consultoria no Gerenciamento de Operação de Crédito Interno junto ao Banco de Brasília e no apoio Técnico, tanto na execução, quanto nos estudos do Programa de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano em Amambai/MS, por um período de 12 (doze) meses, com recursos oriundos da Conta nº 046.001.617-2, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DO PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 06 (seis) meses a partir de **05/07/2024**, com vencimento para o **dia 05/01/2024**, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes, o valor de **R\$ 26.888,10 (Vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dez centavos)** mensais, perfazendo o valor total do contrato em **R\$ 161.328,60 (Cento e sessenta e um mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

15.451.0002.1116.0000 – PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO EM AMAMBAI

FORO: Comarca de Amambai/MS

LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 05 de Janeiro de 2024.

ASSINAM:

Pela contratante:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal

CPF: 663.061.161-68

Carli Silvério Schier – Secretário Municipal de Infraestrutura

CPF: 906.132.529-34

Pela contratada:

Joab Barbosa Azevedo – Procurador

CPF: 078.938.127-37



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 2.615/2021

Amambai -MS – Em 05 de Janeiro de 2024.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 2.615/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 096579/2021**

**DE: CARLI SILVÉRIO SCHIER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Ao Sr. Alex William de Souza Santos,

Prezado Senhor

Considerando a necessidade de realizar um aditivo de prazo no contrato acima citado para atender os serviços de interesse público deste Município de Amambai, venho à presença de Vossa Senhoria, solicitar autorização para as providências necessárias no sentido de proceder ao aditamento do contrato n° 2.615/2021, celebrado no referido processo administrativo licitatório, pois verificamos a necessidade de aditamento, a **prorrogação é a dilação do prazo de execução do contrato**, pelo fato de que o contrato de empréstimo celebrado entre o contratante município de Amambai e Banco de Brasília tem vigência até o dia 15/10/2031, e a prestação de contas do Programa ainda irá se prorrogar por um período após o término da avença.

Assim, visando o princípio da economia processual em realizar um novo procedimento licitatório, e em conformidade com a Lei 8.666/93, solicitamos, após parecer jurídico, o aditamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo votos de consideração e apreço.

**CARLI SILVÉRIO SCHIER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

ANUÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a Comissão Municipal de Licitação, e devolvo o presente processo para as providências e oficie-se ao Contratado, informando-o da decisão para o caso, e acaso tenha interesse em prosseguimento do mesmo, assinar respectivo Termo Aditivo.

EM – 05/01/2024.

**CARLI SILVÉRIO SCHIER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**